



**Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião – Alteração**

----- 6 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----

----- Considerando que com a alteração aos vários Regulamentos Municipais se exige, não só uma alteração das taxas, ainda por força da inflação aplicável, mas também uma reestruturação da sistematização deste Regulamento e Tabela de Taxas; -----

----- Considerando que as taxas provenientes dos Regulamentos Municipais a alterar forçam uma alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município, deverá procurar-se um equilíbrio entre o atual Regulamento e as taxas que são propostas a alteração; -----

----- Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 5 de fevereiro de 2016, foi desencadeado no Município o procedimento de elaboração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, atribuindo aos interessados um prazo de 10 dias úteis para se constituírem como tal e apresentarem o que tivessem por conveniente; -----

----- Concluído que está esse prazo, e não se tendo verificado a apresentação de quaisquer propostas ou sugestões, submete-se à consideração de Vª Exª. a proposta de alteração do referido Regulamento e da respetiva tabela, caso mereça concordância, se sugere que sejam presentes à reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar aprovar: -----

a) A proposta de alteração do Regulamento e da Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião, nos termos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Submeter a proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro; -----

c) Que, em caso de aprovação pelos órgãos Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital a afixar no Edifício dos Paços do Município, nos

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 19 de 20 de setembro de 2016**



lugares públicos, no sítio da Internet do Município, e mediante publicação no Diário da República. -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração do Regulamento e da Tabela de Taxas do Município de Santa Marta de Penaguião e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----